

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
ADUFOP
EDITAL Nº 1/2024
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Diretoria da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Ouro Preto - ADUFOP torna pública a seleção de estagiário na área de Comunicação.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção visa ao preenchimento de 1 (uma) vaga de estágio para atuação na ADUFOP.

1.2 A vigência da vaga é de agosto de 2024 a julho de 2025. Transcorrido o período de vigência, mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos neste edital, o estágio poderá ser renovado.

2 - DOS REQUISITOS

O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação em instituições de educação superior com registro no Ministério da Educação;

II. Não possuir outro vínculo financeiro;

III. Ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;

IV. Ter disponibilidade de 20 horas semanais.

3 - DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1 Será ofertada 1 vaga para desenvolver atividades na área de comunicação.

3.2 Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de Jornalismo; Publicidade e Propaganda; Relações Públicas; Marketing; Cinema e audiovisual; Fotografia; Design Gráfico.

A critério do colegiado do curso do aluno, o trabalho desempenhado poderá ser utilizado para cumprir as horas de atividades complementares ou de estágio curricular respeitando a normatização de cada curso.

3.3 É necessário domínio de edição de sites, de softwares de texto (Word, LibreOffice e Documentos Google), de softwares/aplicativos para a produção de conteúdo para Instagram e sites (Canva ou outros), de softwares de edição de vídeos e transmissão on-line.

4 - DA REMUNERAÇÃO

4.1 Ao selecionado será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), mediante o cumprimento da carga horária semanal de 20 horas, acrescido de valor correspondente ao vale transporte.

4.2 Em caso de não cumprimento da CH desse edital, a bolsa poderá ser paga em valor proporcional ao de horas efetivamente dedicadas ao estágio.

5 - DA SELEÇÃO

5.1 Documentação Necessária:

I. Formulário de Inscrição preenchido;

II. Histórico Escolar atualizado;

III. Comprovante de Matrícula recente;

IV. Currículo atualizado;

V. Carta de intenção de trabalho, considerando a atuação política da ADUFOP como seção sindical.

5.2 Critérios de Seleção dos candidatos:

I. Avaliação do currículo;

II. Avaliação da carta de intenções (**FORMATO:** Folha A4, fonte ARIAL, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens superiores e inferiores 3 cm, margens esquerda e direita 2,5 cm.

CONTEÚDO: A carta deve versar sobre como as habilidades de cada candidato(a) podem ser desenvolvidas no contexto da atuação sindical da ADUFOP, considerando suas premissas políticas e de luta de classes;

III. Entrevista.

5.3 Etapas de seleção dos candidatos:

I. Análise de currículo e carta de intenções. Serão selecionados para a 2ª etapa, os candidatos com nota superior à 6 (seis) pontos. Etapa eliminatória.

II. Entrevista individual. Etapa classificatória.

III. O horário da entrevista será divulgado por email.

6 - DA INSCRIÇÃO

6.1 Os interessados deverão preencher o Formulário de Inscrição disponível em <https://forms.gle/tpurxMUsZq7g9oLL9> e anexar os demais documentos a ele.

6.2 Cronograma:

Inscrições: de 09 a 14 de julho de 2024;

Resultado da 1ª etapa: até 19 de julho;

Entrevista com os selecionados: 22 a 25 de julho;

Resultado final: até de julho.

7 - DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados no site da ADUFOP (www.adufop.org.br) e pelo email dos candidatos;

7.2 A validade do exame de seleção é de 12 (doze) meses, a contar da data da divulgação dos resultados, podendo ser estendida por mais um ano a critério da diretoria da ADUFOP;

7.3 Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, durante o prazo de validade do presente edital.